



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 031ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM
26/09/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Lucas Moraes dos Santos, Rafael Mendes da Silva, Rozenete Ferreira da Silva, André Luiz Peres Lopes, Levi dos Santos Lima, Leandro Rissardo de Andrade e Marcelo Covre. Ficando registrada a ausência do Vereador Márcio Cione Rissardo. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, somente leitura, Ofício nº 091/2022 de autoria do contador do Executivo, qual solicita data para realização de audiência pública para prestação de contas do 2º quadrimestre de 2022 e apresentação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023. Em primeira votação, Projeto de Lei nº 047/2022 que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2022, Inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e Inclusão no Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 do Município de Ângulo-PR e Projeto de Lei nº 048/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 no valor de R\$ 80.000,00. Em segunda votação, Projetos de Lei nº 044 e 045/2022 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento vigente do Executivo Municipal. Em seguida, foram apresentadas as matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, com pedido de regime de urgência, Projeto de Resolução nº 003/2022 de autoria da Mesa Executiva, que regulamenta no âmbito do Poder Legislativo de Ângulo-PR, a Lei Federal nº 13.460/2017 e cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Ângulo-PR, e Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022 de autoria do Vereador André, que dá nova redação e acrescenta parágrafos ao artigo 56, da Lei 1.223, de 25 de março de 2020 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ângulo. Em primeira votação, Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022 de autoria do Vereador André, que dá nova redação e acrescenta parágrafos ao artigo 56, da Lei 1.223, de 25 de março de 2020



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ângulo. Em **única votação**, Indicação nº 026/2022 de autoria do Vereador André. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 007/2022 de autoria da Mesa Executiva, que solicita a tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 003/2022 de autoria da Mesa Executiva, que regulamenta no âmbito do Poder Legislativo de Ângulo-PR, a Lei Federal nº 13.460/2017 e cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Ângulo-PR, sendo aceito por todos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Resolução nº 003/2022 de autoria da Mesa Executiva, que regulamenta no âmbito do Poder Legislativo de Ângulo-PR, a Lei Federal nº 13.460/2017 e cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Ângulo-PR, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 047/2022 que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2022, Inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e Inclusão no Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 do Município de Ângulo-PR e Projeto de Lei nº 048/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 no valor de R\$ 80.000,00, sendo todos aprovados por unanimidade, em primeiro turno. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em segunda votação os Projetos de Lei nº 044 e 045/2022 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento vigente do Executivo Municipal, sendo aprovados por unanimidade e dispensado o terceiro turno. Logo após, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022 de autoria do Vereador André, que dá nova redação e acrescenta parágrafos ao artigo 56, da Lei 1.223, de 25 de março de 2.020 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ângulo. Após as justificativas do Vereador André, a referida matéria foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 026/2022, de autoria do Vereador André, que INDICA ao Sr. Prefeito Municipal na forma regimental, para que verifique a possibilidade do Executivo Municipal estar contribuindo/apoiando com a SAMAE, para que esta autarquia possa estar adquirindo equipamentos e sistemas, afim de implantar/modernizar a leitura eletrônica do consumo de água e impressão simultânea da fatura. Após as justificativas do Vereador André, a Indicação nº 026/2022 foi aprovada por unanimidade. Aberto espaço aos **Requerimentos Verbais**, o Vereador Levi usou da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

intervenha junto ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem) no sentido de viabilizar a recuperação/manutenção da altura dos redutores de velocidade (quebra-molas) da Rodovia PR-461, localizados na Comunidade de Valência. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Levi novamente fez uso da palavra e requereu para que o Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, providencie reposição das lâmpadas do sistema de iluminação da Praça localizada na confluência das Rua Ermínia Bozelhe Driussi e Rua José Denipoti, uma vez que todas encontram-se queimadas. Posto em votação, o requerimento verbal do Vereador Levi foi aprovado por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores André e Odirlei, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 031ª Sessão, Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 26 de setembro de 2022.

Odirlei Zavatini

Marcelo Covre

Márcio Cione Rissardo

Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima

Leandro Rissardo de Andrade

André Luiz Peres Lopes

Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos